DECRETO Nº4.222 DE 01 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 278.922,57 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 – R$ 20.922,57 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 258.000,00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	7.922,57

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R$	258.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA
(SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	6.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.08.05	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	160.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	90.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	6.000,00
33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	5.922,57

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	2.500,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.500,00

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 07 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 11 | BIMN°281.
Rúbrica
Mat. 0112439.